

Lema: Uma escola de todos e para todos: uma identidade, diferentes realidades, múltiplas oportunidades.

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

2024/2025

GRUPO DE RECRUTAMENTO – 400

HORÁRIO Nº 16

Nos termos do nº 4 do artigo 39º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº 83 – A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação nº 36/2014, de 22 de julho e com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 9/2016, de 7 de março e outros decretos subsequentes, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal, por um período de três dias úteis, para seleção e recrutamento de um **docente do grupo de recrutamento 400**, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto.

- Processo de candidatura:** o processo é aberto através da aplicação informática SIGRHE disponibilizada pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).
- Prazo de candidatura:** três dias úteis após a introdução da necessidade na aplicação informática SIGRHE da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).
- Modalidade do contrato:** contrato a termo resolutivo incerto.
- Duração do contrato:** Temporário.
- Carga horária:** 20 horas.
- Local de trabalho:** Agrupamento de Escolas de Póvoa de Lanhoso.
- Caracterização das funções:** História (7.º, 8.º e 9.º e 10.º ano), Cidadania e Desenvolvimento (8.º e 10.º anos)
- Horário:**

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
09:00	08:30 7E 14 09:20 HIST	08:30 8C 14 09:20 HIST	08:30 8B 212 (LM) 09:20 HIST		08:30 8B 212 (LM) 09:20 HIST
10:00	09:25 7D 35 10:15 HIST	09:25 7F 17 10:15 HIST	09:25 Remane 10:15		09:25 SProFT 10:15 TrabColab
11:00	10:30 9G 33 11:20 HIST	10:30 7E 34 11:20 HIST	10:30 7F 9 11:20 HIST		10:30 10G 28 11:20 Hist_A
12:00		11:25 7D 3 12:15 HIST	11:25 S Prof 12:15 TrabColab		
13:00	12:20 7F 3 13:10 HIST	12:20 8C 7 13:10 Ce D			12:20 8C 14 13:10 HIST
14:00			13:30 7E 32 14:20 HIST		
15:00					
16:00	15:30 10G 28 16:20 Hist_A	15:30 9G 33 16:20 HIST	15:30 10G 27 16:20 EP_H/Cid		
17:00	16:25 10G 28 17:15 Hist_A	16:25 10G 28 17:15 Hist_A			
18:00		17:20 10G 28 18:10 Hist_A	17:20 7D 3 18:10 HIST		

Lema: *Uma escola de todos e para todos: uma identidade, diferentes realidades, múltiplas oportunidades.*

Observações do horário

A CeD do 8.º C funciona em regime semestral: será lecionado no 2.º semestre. No 1.º semestre, cumpre esse tempo No Estudo Partilhado do 10G.
A CeD do 10.º ano funcionará de acordo com o projeto "Espaço+ Cidadania", em 2 ou 3 tempos (das 14h25 às 16h20 ou 17h10), 2 a 3 vezes por período, a serem marcados pelo professor da disciplina. Nessas tardes, não tem EP.
A aula de 4ª feira, às 10:30, é alternada quinzenalmente. Na semana de 16 a 20 de setembro não tem aula.
A aula de 4ª feira, às 13:30, é alternada quinzenalmente. Na semana de 16 a 20 de setembro tem aula.
A aula de 4ª feira, às 17:20, é alterna
Tempo remanescente: 20 minutos: deslocação

9. Requisitos de admissão: Os estabelecidos no artigo 22º do ECD.

10. Critérios de seleção:

Graduação Profissional – Ponderação de 100%

- Graduação Profissional - nos Termos do nº 1 do artigo 11º do DL nº 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor.

ou

- Classificação académica - nos Termos do nº 1, da alínea b) do artigo 11º do DL nº 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional)

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no nº 2 do artigo 12º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

11. Publicitação dos resultados: Terminado o procedimento de seleção, a publicação da lista final ordenada do concurso será feita no sítio eletrónico do Agrupamento de Escolas de Póvoa de Lanhoso, <http://aepl.edu.pt/>, e em lugar de estilo na escola sede do Agrupamento.

12. O candidato será selecionado na aplicação SIGRHE da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).

13. O candidato selecionado entrará em funções, após ter feito a aceitação da colocação na plataforma eletrónica da DGAE e de ter feito a respetiva apresentação no agrupamento até ao limite máximo definido pela DGAE.

Agrupamento de Escolas de Póvoa de Lanhoso, 30 de setembro de 2024

O Subdiretor

(António Marcelino Lopes)